

## 1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**OBJETO:** Aquisição de serviços gráficos e reprográficos e editoriais

**DEMANDANTE:** Diretoria de Extensão Universitária - DEU da Pró Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais - PROEX

### 1.1 Descrição da necessidade da contratação | MOTIVAÇÃO DO ATO | (art. 15, I, Dec. 10.086/22)

Trata-se de aquisição de serviços gráficos e editoriais que serão utilizados na realização da divulgação do 6º Encontro Anual de Extensão - EAEX e 21º Conversando sobre Extensão – CONEX, com o objetivo de realizar a divulgação do evento, bem como das atividades e trabalhos científicos extensionistas, previstos para o período de 23 à 25 de outubro de 2023, durante 3 dias, no formato online.

O EAEX e o CONEX são eventos anuais promovidos pela Diretoria de Extensão Universitária, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, da UEPG, promovendo a troca de experiências e auxiliando nas reflexões acerca das práticas de extensão na Universidade, bem como, de que forma a extensão está inserida na comunidade. É importante estimular as iniciativas de extensão, promovendo um espaço de discussão e reflexão sobre a viabilidade da ação extensionista. A participação nas atividades de extensão traz à luz a necessidade e a importância da experiência e troca de saberes vivenciados pelos acadêmicos extensionistas (estagiários bolsistas e voluntários) com a comunidade, contribuindo para uma formação mais comprometida com a realidade social. Os recursos são provenientes da chamada pública - CP 06/2023 - Programa de Apoio Institucional para Organização, Realização e Participação dos Encontros Anuais de Extensão Universitária – EAEX 2023, Fundação Araucária.

### 1.3 Requisitos da contratação (art. 15, III, Dec. 10.086/22)

Não se aplica.

#### 1.3.1 Requisitos básicos do bem/serviço

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - CEP 84030-900 - Ponta Grossa/PR - Fone:(42)3220-3000

Para atendimento das demandas, a empresa deverá atender os seguintes requisitos:

A empresa contratada deverá se responsabilizar pelo transporte e entrega dos materiais em conformidade com as especificações técnicas, em perfeitas condições de uso e no prazo previsto em contrato.

Substituir, prontamente os materiais que não atendam as especificações técnicas contidas no termo de referência, bem como nas normas técnicas e legislações específicas inerentes ao bem a ser adquirido.

A empresa deverá disponibilizar a contratante garantia dos materiais adquiridos.

### 1.3.2 Requisitos de habilitação complementares

A empresa participante deverá apresentar atestado de capacidade técnica e cadastro no sistema GMS

## 1.4 Estimativas das quantidades para a contratação | Memória de Cálculo (art. 15, IV, Dec. 10.086/22)

### 1.4.1 Quanto à forma de definição da quantidade a ser adquirida

Materiais de serviço.

Quanto a quantidade de materiais adquiridas será de acordo com a utilização na realização da divulgação do evento.

Quantidades e descrição dos serviços:

6010 –48822- 5 Banner, Dimensões 120cm (largura) x 80cm (altura). Material Lona vinílica fosca. Impressão 4 x 0 cores, em alta resolução. Acabamento: Refile, ponteira de plástico e cordão -

6010 – 29295 -01 Serviços gráficos, Banner em Vinil, Policromia e Corda Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo

105– 58191- Serviços gráficos, TIPO: Panfleto flyer, Impressão colorida 4x4 (frente e verso), formato A3 15cmx21cm, papel couché fosco 170gr, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: Campanha de acordo com a solicitação do Órgão, UNID. DE MEDIDA: Unitário

105-58179-Tipo: Impressão A4, Papel Couchê 150g, Colorido, Dimensões: 210mm x 297mm, serviços gráficos

105- 58187- 100- Serviços Gráficos, Tipo: Impressão A4, Offset 150g, Colorido, Dimensões: 210mm x 297mm , UNID. DE MEDIDA: Unitário

105-

**OBs. Seguir orientação em anexo da ata de registro de preços - conforme pregão eletrônico no.1768 de 2022 - licitante CEK Informática Ltda.**

Os materiais serão utilizados para divulgação do 6º Encontro Anual de Extensão - EAEX e 21º Conversando sobre Extensão – CONEX, evento que será realizado de modo on-line.

#### **1.5.1 Soluções Existentes no mercado**

Aquisição de serviços gráficos e reprográficos para divulgação do evento.

Serviços adquiridos de forma do menor valor, foram realizadas para a aquisição dos serviços três orçamentos com três empresas da região, que trabalham com serviços gráficos.

#### **1.5.2 Análise das soluções existentes**

A aquisição dos materiais de áudio e vídeo se faz necessário na realização das transmissão do evento de forma on-line

### 1.5.3 Conclusão quanto à solução a ser adotada e os motivos da escolha

A solução escolhida foi baseada no menor preço e que atendesse ao que se propõe.

### 1.6. Estimativa do valor da contratação (art. 15, VI, Dec. 10.086/22)

O valor disponível para utilização é de R\$ 1.368,60 (um mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), uma vez que o recurso captado é estabelecido em chamada pública - CP 06 da Fundação Araucária.

### 1.7 Descrição da solução como um todo – Objeto Técnico (art. 15, VII, Dec. 10.086/22)

- 1 – A contratação dos serviços gráficos é de extrema importância para a efetiva realização da divulgação do evento, por ser um evento on-line será necessário a contratação dos serviços são compatíveis com o que é proposto para tal.
- 2- a entrega dos equipamentos deverá ser feita de modo integral na Diretoria de Extensão Universitária - DEU - PROEX - Ponta Grossa, Pr.
- 3 - O acompanhamento da execução das atividades solicitadas, bem como a gestão e fiscalização do contrato serão realizadas pela Diretoria de Extensão - Profa. Cleise Tupich Hilgemberg e como suplente - chefia de divisão de cursos e eventos - Janice.
- 4 - Data programada para entrega dos equipamentos para o evento, a entrega até 30/08;
- 5 - O responsável pelo recebimento, fiscalização e avaliação das propostas será Cleise M.A. Tupich Hilgemberg - Diretora de Extensão Universitária - e-mail [cleise@uepg.br](mailto:cleise@uepg.br) - fone 42 99978 2579.

### 1.8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 15, VIII, Dec. 10.086/22)

Por se tratar da aquisição dos serviços que serão adquiridos por uma única empresa, não há possibilidade de parcelamento.

Com a aquisição dos materiais gráficos, permitirá otimizar de divulgação e a realização das atividades on-line, primando pela sucesso do evento como um todo,

oportunizando aos participantes uma melhor interação nas atividades e nas apresentações de trabalhos previstos no plano de trabalho apresentado e aprovado na chamada pública CP.06/2023da Fundação Araucária.

**1.11 Contratações correlatas e/ou interdependentes**(art. 15, XI, Dec. 10.086/22)

Não se aplica.
Não se aplica.

**Para aquisição de Bens:**

Art. 362. No caso de aquisição de bens a Administração deverá prever que o contratado adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

- I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis, ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Ambos os eventos, 6º Encontro Anual de Extensão - EAEX e 21º Conversando sobre Extensão – CONEX visam promover a discussão e a reflexão do papel e da contribuição da extensão universitária sob o viés da formação acadêmica e da transformação da comunidade. Neles, os participantes apresentarão os resultados das ações extensionistas e discutirão com a comunidade interna e externa. Estes eventos são relevantes e importantes para a reflexão da produção do conhecimento das práticas extensionistas na Universidade Estadual de Ponta Grossa.

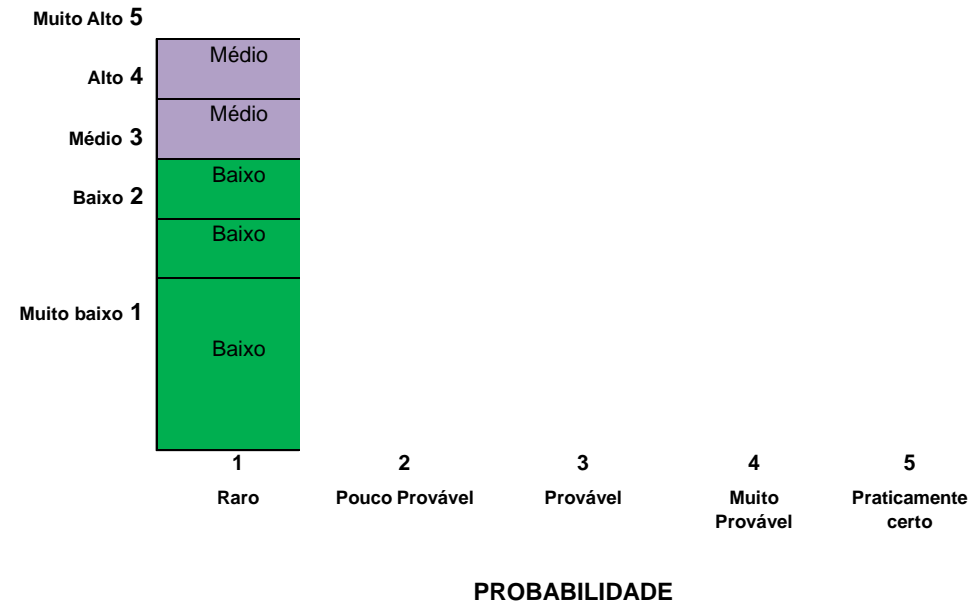
## ANEXO 1 MAPA DE RISCO

(adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD)

<b>MAPA DE RISCO</b> (adaptado de anexo IV da IN nº 05/2017/SEGES/MPGD) <b>Risco</b>	<b>Causa</b>	<b>Dano/ Consequência</b>	<b>Probabilidade</b> (1 a 5)	<b>Impacto</b> (1 a 5)	<b>Classif.</b> (ref. Matriz)	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>	<b>Ação de Contingência</b> (se o risco se concretizar)	<b>Responsável</b>
1. Questionamentos excessivos no pregão.	Informações adicionais.	Atraso no pregão.	1	5	Médio	Maiores informações no termo de referência	PROEX	Fornecer informações solicitadas	PROEX-DEU
2. Licitação deserta ou com lote deserto.	Variação de preço	Falta do serviço.	1	5	Médio	Não se aplica	Não se aplica	Reapresentar serviço	PROEX-DEU
3. Recusa em assinar o contrato	Variação de preço	Atraso na contratação	1	5	Médio	Não se aplica	Não se aplica	Solicitar notificação e abertura de processo adm. se necessário	PROEX-DEU
4. Incapacidade da empresa vencedora em cumprir com o compromisso assumido	Falta de análise	Atraso no desenvolvimento das atividades	1	5	Médio	Maiores informações no termo de referência	PROEX	Fornecer informações solicitadas	PROEX-DEU
5. Variação abrupta de preços durante a vigência do contrato.	Demanda de mercado	Recusa na execução do serviço	1	5	Médio	Não previsível	Não se aplica	Solicitar notificação e abertura de processo adm. se necessário	PROEX-DEU

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - CEP 84030-900 - Ponta Grossa/PR - Fone:(42)3220-3000

## MATRIZ DE RISCO



**Responsável pela Elaboração:** Roseli Vaz de Almeida

**Revisão:** Cleise M.A.Tupich Hilgemberg

01/09/2023